

DECRETO Nº 104, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Pequi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1616, de 28 de novembro de 2022,

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 50.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Prefeitura Municipal de Pequi, MG, aos 5 de dezembro de 2022.

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ MELGACO
TAVARES:06587774679
Dados: 2023.03.22 10:57:33 -03'00'

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi